



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Ata da Audiência Pública para avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2024.

No dia 27 de setembro de 2024 às 09:00 horas no prédio da Câmara Municipal dos Vereadores em ambiente próprio para reuniões, realizou-se a Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais da municipalidade do **Segundo Quadrimestre de 2024**, conforme determina a Instrução Normativa – Da Execução Orçamentária e do Cumprimento de Metas – da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo ao Convite publicado em 23 de setembro de 2024 no diário oficial do município. Os nomes dos participantes estão relacionados na lista de presença, e realizado transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8eqXCBTkloMEwzq>. A sessão foi aberta pelo contador do Município Sr. Celso Gimenes, que fez um breve agradecimento aos presentes, passando em seguida para uma explanação sobre os objetivos e avaliações dos cumprimentos das metas fiscais no comparativo da Despesa autorizada com a empenhada no **Segundo Quadrimestre de 2024** em todos os órgãos da administração pública municipal que integram o orçamento de 2024 e suas consolidações, devidamente demonstradas no **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, onde estão demonstradas as despesas fiscais, as dotações atualizadas, bem como as despesas liquidadas no quadrimestre supracitado. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no **Segundo Quadrimestre de 2024**, sendo o seguinte: Demonstrativo da despesa com pessoal, a despesa total gasta foi de R\$ 17.919.949,16 o município atingiu 40,23%, sendo que o limite máximo é de 54%, o limite prudencial é de 51,3% e o limite de alerta é de 48,6%. Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, o total da receita resultante de impostos foi de R\$ 21.672.327,71; Total das despesas para fins de Limite foi de R\$ 5.658.711,91; Total da aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos foi aplicado 26,11%; O limite constitucional é de 25%. Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais no valor de R\$ 20.952.811,92, total de despesas empenhadas de R\$ 3.906.716,92, sendo o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais é no mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal, o município atingiu o percentual superior ao estipulado de 18,65%. Demonstrativo da Receita Corrente líquida – orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa total gasta foi de R\$ 33.546.968,33, o município atingiu o percentual de 79,40%. Nada mais havendo a constar, eu, Celso Gimenes, Contador da Prefeitura Municipal de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejam.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 869-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Lista de presença de participantes da comunidade na **audiência pública** realizada em **27 de setembro de 2024 às 09:00 horas** no prédio da câmara municipal dos vereadores – para **avaliação do cumprimento de metas fiscais** do segundo quadrimestre do ano de 2024.

Nome	Função	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		